

Retificação 05 do Concurso Público nº 001/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná, no uso das atribuições legais, faz publicar a presente retificação, referente ao Edital do Concurso Público nº 001/2013, nos seguinte termo:

Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná, no uso das atribuições legais, faz publicar a presente retificação, referente ao Edital do Concurso Público nº 001/2013, nos seguinte termos:

1. No Anexo I, no Cód. Cargo 303 onde se lê “Analista Administrativo” leia-se “Analista Econômico”;
2. No Anexo II, no Cód. Cargo 303 Analista onde se lê “Analista Administrativo” leia-se “Analista Econômico”;
3. Incluir no Anexo III o cargo Analista Econômico com a seguinte descrição:
“Operacionalizar as atividades relacionadas a análise econômico-financeira de empresas, auxiliar na elaboração de fluxo de caixa; Acompanhar a Elaboração de estudos, pesquisas, análises, relatório, pareceres, perícias, simulações, pesquisas, arbitragens, laudos, certificados ou quaisquer outros atos de natureza econômica ou financeira; visando identificar problemas e oportunidades para melhorar o desempenho econômico-financeiro; acompanhar a elaboração de estudos de viabilidade econômica, de otimização, de apuração de lucratividade, de rentabilidade, de liquidez, emitindo relatórios e demonstrativos de resultados; acompanhar o comportamento das previsões em relação às realizações das premissas do fluxo de caixa, visando identificar e discutir as ocasionais distorções; Acompanhar a preparação e apresentação das projeções e simulações estratégicas visando antecipar os resultados da empresa, permitindo ações corretivas se for o caso; acompanhar a realização de simulações relativas a cenários econômico, tarifário e cambial; Elaborar estudos de viabilidade econômica de produtos, visando possibilitar sua comercialização; acompanhar as análises de mercado visando acompanhar a distribuição das vendas; Realizar perícias, avaliações e arbitramentos econômico-financeiros.”
4. No Anexo I, nos Cód. Cargo 313, 315 e 316 onde se lê “Analista Administrativo”, leia-se “Analista de Gestão”;
5. No Anexo II, nos Cód. Cargo 313, 315 e 316 onde se lê “Analista Administrativo”, leia-se “Analista de Gestão”,
6. No Anexo III, onde se lê “Analista Administrativo” leia-se “Analista de Gestão” que passa a vigorar com a seguinte redação: “Operacionalizar as atividades relativas à administração de pessoal, treinamento, benefícios, gestão por competências, licitação, suprimentos, financeira e tesouraria, atuar como preposto nas questões trabalhistas e previdenciárias, realizar a movimentação bancária, fluxo de caixa, negócios internacionais, contas a pagar e a receber, faturamento, controle de viagens, logística da distribuição de produtos biológicos e equipamentos, projetos institucionais, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e controle de materiais e serviços, análise de crédito de PIS e COFINS, retenção de tributos, lançar e analisar notas fiscais, acompanhar a análise de formação de preço de venda de produtos; processos licitatórios acompanhar o gerenciamento do patrimônio da empresa e monitorar licenças para manuseio de produtos químicos.”

Curitiba, 21 de Janeiro de 2014.

Júlio C. Felix

Diretor Presidente